

Publicado no DIO/PMVV

Em 30/11/2022 – Fls. 48-49



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

POR TARIA P Nº 123/2022

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 40244/2022, datado de **19/05/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **MAGDA CARLA CERRI SILVA**, titular do cargo de Professor – PA – Séries Iniciais - Nível V - Faixa 11, na forma do que dispõem os Art. 58, 60 e Art. 90 da Lei Complementar Municipal 22/2012, em conformidade com art. 10, § 7º da EC 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de novembro de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente